

PORTARIA DE Nº 406, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a autoridade municipal de trânsito no município de Brejo da Madre de Deus e dá outras providências.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora, Prefeito Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 296/2008 do Conselho Nacional de Trânsito, e os artigos 1º, 2º e 4º P.U da Lei Municipal nº 503/2019.

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar as medidas administrativas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado **JOSE ELMITON SANTOS DE ANDRADE**, responsável pelo DPTRAM, como autoridade municipal de trânsito.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 20 de abril de 2022

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito Municipal